



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2100/35

PROVISÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Atendendo ao bem dos fiéis confiados ao nosso cuidado pastoral, após terem sido entregues, no Centro Diocesano de Pastoral, as atas das eleições dos novos Coordenadores das 10 (dez) Regiões Pastorais de nossa Diocese (cf. Estatuto dos Coordenadores de Região Pastoral, Art. 20) e, tendo sido por mim confirmados os nomes dos indicados, por esta provisão, nomeamos (cf. CDC cân. 553 e 554), os Revmos. Srs. como **COORDENADORES DE REGIÃO PASTORAL**, pelo período de 3 (três) anos, ou enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o direito (cf. Estatuto dos Coordenadores de Região Pastoral, Art. 17.21-23):

Pe. Fernando Rocha Sapaterra: Região Pastoral Santo André – Centro;

Pe. Nelson Rosselli Filho: Região Pastoral Santo André – Leste;

Pe. Renato da Silva Fernandez: Região Pastoral Santo André – Utinga;

Pe. José Alexandre Mosqueli de Almeida, MIPK: Região Pastoral São Bernardo do Campo – Centro;

Pe. Gonise Portugal da Rocha: Região Pastoral São Bernardo do Campo – Anchieta;

Pe. Antônio Guimarães do Couto Filho: Região Pastoral São Bernardo do Campo – Rudge Ramos;

Pe. Luis Carlos Francisco: Região Pastoral São Cactano do Sul;

Pe. George Fernandes Jesuraj, SVD: Região Pastoral Diadema;

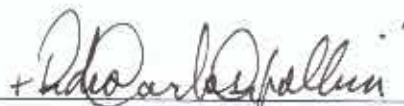
Pe. Claudio Tafarelo: Região Pastoral Mauá;

Pe. Rogério Duarte Irmão: Região Pastoral Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

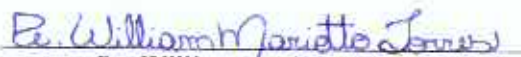
O Coordenador de Região equivale ao Vigário Forâneo (cf. CDC cân. 555). Tem como principal atribuição, promover e coordenar a atividade pastoral comum de seu Vicariato ou Região, sob a orientação do Bispo Diocesano, em sintonia com a Coordenação Diocesana de Pastoral.

É atribuição do Coordenador de Região promover a unidade pastoral na Região. Para isso, em sintonia com o Bispo e o Vigário Episcopal para a Pastoral, deve-se motivar, organizar e acompanhar as atividades das paróquias de sua Região, coordenando as reuniões do clero e dos leigos (Conselho Regional de Pastoral – CRP) que tenham esta finalidade.

Cúria Diocesana de Santo André, 20 de dezembro de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

